

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição nº 002

# **SUMÁRIO**

- DECRETOS Nº 0102/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências."
- DECRETOS Nº 0103/2021: "Delega poderes ao Secretário de Finanças, para plena movimentação financeira das contas do município de Bom Jesus da Serra."
- DECRETOS Nº 0104/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências."
- DECRETOS Nº 0105/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências."
- DECRETOS Nº 0106/2021: "NOMEIA ANALISTA DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA."
- DECRETOS Nº 0107/2021: "NOMEIA MOTORISTA DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1355717231-8C444A0661-B6D3887BC7-77B4891504



#### Decreto nº 102/2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/Bahia, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. MARIA LUIZA AMARAL VILAS BOAS, nomeada para Gestora Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Delega plenos poderes à Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social Sra. MARIA LUIZA AMARAL VILAS BOAS, brasileira, maior, portadora do RG nº 01.437.594-00 SSP/BA, CPF Nº 152.230.785-00, residente e domiciliada na Praça Vitorino José Alves, nº 22, Centro, Bom Jesus da Serra — Bahia, para em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Sr. Jornando Vilasboas Alves, portador do RG nº 0125756828 (SSP-BA), 133.083.435-68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22 — Centro, Bom Jesus da Serra Bahia, efetuar as seguintes transações bancárias: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES



FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES -POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO: EFETUAR RPG; MOVIMENTACAO **FINANCEIRA** NO CONSULTAR CONTAS/APLIC DE REPASSE DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS – RPG; LIBERAR POR MEIO ELETRÔNICO ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EMITIR COMPROVANTES: EFETUAR TRANSFERENCIA P/ TITULARIDADE- POR MEIO ELETRONICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA; ASSINAR APOLICE DE SEGURO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal



#### Decreto nº 103/2021

Delega poderes ao Secretário de Finanças, para plena movimentação financeira das contas do município de Bom Jesus da Serra.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Delega plenos poderes ao Secretário Municipal de Finanças Sr. EMANUEL VITORINO VILASBOAS ALVES, brasileiro, maior, portador do RG nº 177730676 SSP/BA, CPF nº 363.255.545-15, residente e domiciliado na Rua Henrique Perreira Magalhães, nº 24, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia, para em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Sr. Jornando Vilasboas Alves, portador do RG nº 0125756828 (SSP-BA), 133.083.435-68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22 - Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, efetuar as seguintes transações bancárias: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS: REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES: RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR **MEIO** ELETRONICO. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG: CONSULTAR CONTAS/APLIC DE REPASSE DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS -RPG; LIBERAR POR MEIO ELETRÔNICO ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;



EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- POR MEIO ELETRONICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA; ASSINAR APOLICE DE SEGURO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipa



#### Decreto nº 104/2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Senhor NILSON SILVA DA PAIXÃO, nomeado para Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, representando a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Delega plenos poderes ao Secretário Municipal de Saúde Sr. NILSON SILVA DA PAIXÃO, brasileiro, maior, portador do RG nº 09.731.824-82 SSP/BA, CPF Nº 024.382.005-45, residente e domiciliado na Rua Júlio José Alves, 83, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia, para em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Sr. Jornando Vilasboas Alves, portador do RG nº 0125756828 (SSP-BA), 133.083.435-68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22 – Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, efetuar as seguintes transações bancárias: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES: EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS: CADASTRAR. ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA RPG: NO CONSULTAR CONTAS/APLIC DE REPASSE DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS - RPG; LIBERAR POR MEIO ELETRÔNICO ARQUIVOS DE



PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- POR MEIO ELETRONICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA; ASSINAR APOLICE DE SEGURO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal



#### Decreto nº 105/2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Senhor MARCIANO RAMALDES TEIXEIRA, nomeado para Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Educação, representando a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Delega plenos poderes ao Secretário Municipal de Educação Sr. MARCIANO RAMALDES TEIXEIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 06.835.386-32 SSP/BA, CPF Nº 805.562.135-72, residente e domiciliado na Rua Leovegidio Guedes Moreno, 97, Centro, Bom Jesus da Serra -Bahia, para em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Sr. Jornando Vilasboas Alves, portador do RG nº 0125756828 (SSP-BA), 133.083.435-68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22 - Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, efetuar as seguintes transações bancárias: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES **DEVOLVIDOS: ENDOSSAR** CHEQUE: **EFETUAR** TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO: EFETUAR



TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; **EFETUAR** MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC DE REPASSE DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS - RPG: LIBERAR POR MEIO ELETRÔNICO ARQUIVOS DE **PAGAMENTOS** NO GER. FINANCEIRO/AASP; **SOLICITAR** SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS: EMITIR COMPROVANTES: EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- POR MEIO ELETRONICO: ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO: CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA; ASSINAR APOLICE DE SEGURO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal



DECRETO Nº 106 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ANALISTA DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. FLÓRENCE DE PAULA CAMPOS MONTEIRO, inscrita no CPF sob nº. 010.135.605-66, para exercer o cargo comissionado de Analista de Acompanhamento de Licitações e Contratos do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, 05 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal



DECRETO Nº 107 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

# NOMEIA MOTORISTA DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear o Sr. ELIANDRO FERREIRA LOPES, inscrito no CPF sob  $n^{\circ}$ . 081.302.585-01, para exercer o cargo comissionado de Motorista do Gabinete do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, 05

Registre-se e Publique-se.

de janeiro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal